



SOLICITAÇÃO DE ORIENTAÇÃO JURÍDICA

Jardim de Piranhas-RN, 06 de julho de 2023.

Ao Senhor
DR. SIDERLEY NOGUEIRA DE MEDEIROS
OAB/RN 10.331
Procurador Geral – PMJP/RN

Referência: Concorrência: 001/2023;
Processo: 061/2023; Objeto: CONSTRUÇÃO
DE UMA PASSAGEM MOLHADA NA
LOCALIDADE RURAL RIACHO DO SACO,
MUNICÍPIO DE JARDIM DE PIRANHAS-RN.

Senhor Procurador,

Cumprimentando-o cordialmente, dirijo-me a Vossa Senhoria para solicitar orientações jurídicas no sentido de darmos prosseguimento ao referido processo licitatório acima supracitado.

NARRATIVA:

No dia **29/06/2023**, foi realizado a abertura da Concorrência Eletrônica 001/2023, no sistema eletrônico: Portal de Compras Públicas ([Processo CPMP-1-2023-2023-236980 - Portal de Compras Públicas \(portaldecompraspublicas.com.br\)](https://portaldecompraspublicas.com.br)), tendo a empresa: **DANTAS E FIGUEIREDO LTDA**, responsável por ofertar o menor valor na proposta de preços.

Após o término de lances, foi iniciado o tempo/prazo de negociação, que se iniciou às 11:19:21 até às 13:00 do mesmo dia. Nesse intervalo foram enviadas 4 (quatro) mensagens no chat pelo Agente de Contratação. *Conforme segue abaixo:*

29/06/2023 - 11:19:21	Sistema	Iniciada a fase de negociação.
29/06/2023 - 11:19:43	Sistema	A data limite para negociação foi definida pelo agente de contratação para 29/06/2023 às 13:00.
29/06/2023 - 11:32:51	F. DANTAS E FIGUEIRE...	Negociação Item 0000: Já posso enviar a proposta com o valor ofertado?
29/06/2023 - 11:38:47	Agente de Contratação	Senhores licitantes, após o término do horário de negociação, a sessão pública estará SUSPENSA, para a análise e emissão do parecer da engenharia quanto a habilitação técnico operacional da referida empresa, conforme itens de solicitação do Edital.
29/06/2023 - 11:39:51	Agente de Contratação	Retornaremos na segunda-feira, dia 07 de julho às 13h para darmos continuidade ao certame.
29/06/2023 - 11:40:30	Agente de Contratação	O envio da proposta final só será solicitado após o licitante ser declarado vencedor. Será estimulado um prazo mínimo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da solicitação do Agente de Contratação no sistema eletrônico, conforme item do Edital.
29/06/2023 - 11:41:05	Agente de Contratação	Sem mais para o momento, nos colocamos à inteira disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários. Dúvidas ou esclarecimentos podem ser encaminhados também via e-mail: licitajp@gmail.com



Percebemos que na mensagem enviada às 11:39:51, foi cometido um erro de digitação, sendo citado: "Retornaremos na segunda-feira, dia 07 de julho às 13h para darmos continuidade ao certame". Desde que, a segunda-feira seria dia 03 e não dia 07 como foi citado. Até porque se fosse levar em consideração a data dia "07" seria uma sexta-feira, e não uma segunda como citado.

Porém após o término do tempo/prazo de negociação, o processo foi devidamente suspenso no sistema, e citado: Motivo: SESSÃO SUSPensa para a Análise e Emissão do Parecer da Engenharia quanto a Habilitação Técnico Operacional da referida empresa. RETORNAREMOS na segunda-feira, dia 03 de julho às 13h para darmos continuidade ao certame. (Dia e data correta). *Conforme segue abaixo:*

29/06/2023 - 13:06:22	Sistema	O processo foi suspenso por iniciativa do agente de contratação.
29/06/2023 - 13:06:22	Sistema	Motivo: SESSÃO SUSPensa para a Análise e Emissão do Parecer da Engenharia quanto a Habilitação Técnico Operacional da referida empresa. RETORNAREMOS na segunda-feira, dia 03 de julho às 13h para darmos continuidade ao certame.

Sendo em seguida enviada a documentação para análise e emissão do Parecer Técnico da Engenharia, sendo também citada a data e hora para o retorno da sessão. *Conforme segue abaixo:*

CPL Jardim de Piranhas RN <licitajp@gmail.com>

Análise da Doc. de Habilitação - CONCORRÊNCIA 001.2023

CPL Jardim de Piranhas RN <licitajp@gmail.com> 29 de junho de 2023 às 13:21
Para: Michelle Carvalho <annemichellecarvalho@gmail.com>, Fâmela Nascimento <famela.nascimento@hotmail.com>

Olá, boa tarde!

Senhoras Engenheiras, segue em anexo a Documentação de Habilitação da empresa: **DANTAS E FIGUEIREDO LTDA**, responsável por ofertar o menor valor na Concorrência 001.2023, cujo objeto é: **CONSTRUÇÃO DE UMA PASSAGEM MOLHADA NA LOCALIDADE RURAL RIACHO DO SACO, MUNICÍPIO DE JARDIM DE PIRANHAS-RN.**

Desta forma solicitamos a análise e emissão do parecer da engenharia quanto a habilitação técnico operacional da referida empresa, conforme itens de solicitação do Edital.

Informamos que a sessão foi suspensa para retornarmos segunda-feira, dia 03 de julho às 13h.

Ficamos assim, apenas no aguardo do Parecer Técnico da Engenharia.

Segue também em anexo a Ata Parcial, Edital de Licitação e o Projeto Básico.

Sem mais para o momento, nos colocamos à inteira disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Por favor, acusem-me de ter recebido o e-mail.

Atenciosamente,

DAISY DE QUEIRÓZ BEZERRA
Agente de Contratação



PREFEITURA MUNICIPAL DE
**JARDIM DE
PIRANHAS**
JUNTOS SOMOS MAIS FORTES



Não contém vírus. www.avast.com

4 anexos

- AtaParcial_236980.pdf
199K
- Projeto Básico - Concorrência 001.2023.pdf
1163K
- DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.pdf
10012K
- Edital - Concorrência 001.2023.pdf
705K

No dia 01/07/2023, recebemos o parecer da engenharia quanto a habilitação técnica operacional da referida empresa. *Conforme segue abaixo:*



CPL Jardim de Piranhas RN <licitajp@gmail.com>

Análise da Doc. de Habilitação - CONCORRÊNCIA 001.2023

Fâmela Nascimento <famela.nascimento@hotmail.com>
Para: CPL Jardim de Piranhas RN <licitajp@gmail.com>

1 de julho de 2023 às 20:28

Boa Noite, senhores!

Segue em anexo o Parecer da análise da Documentação de Habilitação da empresa: **DANTAS E FIGUEIREDO LTDA**, responsável por ofertar o menor valor na Concorrência 001.2023, cujo objeto é: **CONSTRUÇÃO DE UMA PASSAGEM MOLHADA NA LOCALIDADE RURAL RIACHO DO SACO, MUNICÍPIO DE JARDIM DE PIRANHAS-RN.**

Qualquer dúvida estou a inteira disposição.

Cordialmente,

Fâmela Nascimento

Engenheira Civil

CREA- RN 211665491-2

Especialista e Mestra em Planejamento e Dinâmicas Territoriais no Semiárido

Contato: (84) 99818-6893

De: CPL Jardim de Piranhas RN <licitajp@gmail.com>

Enviado: quinta-feira, 29 de junho de 2023 14:21

Para: Michelle Carvalho <annemichellecarvalho@gmail.com>; Fâmela Nascimento <famela.nascimento@hotmail.com>

Assunto: Análise da Doc. de Habilitação - CONCORRÊNCIA 001.2023

[Texto das mensagens anteriores oculto]

2 anexos

- PARECER DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 0001_2023.doc
564K
- PARECER DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 0001_2023.pdf
404K

Prefeitura Municipal de Jardim de Piranhas - RN | CNPJ: 08.096.604/0001-95

Departamento de Licitações e Contratos Administrativos

Av. Gov. Dix-Sept Rosado, 144, Centro, Jardim de Piranhas/RN CEP: 59.324-000

E-mail: licitajp@gmail.com - Site: jardimdepiranhas.rn.gov.br



Tendo o Parecer, à seguinte conclusão:

4 – PARECER

Após a análise da documentação técnica das empresas tem-se as seguintes observações:

Licitante 01 – DANTAS E FIGUEIREDO LTDA

- Com a observação da documentação técnica apresentada, verifica-se que a empresa licitante atendeu todos os critérios de análise.

Diante do exposto, encaminhamos o parecer técnico à Comissão Permanente de Licitação para apreciação e providências.

Jardim de Piranhas-RN, 29 de Julho de 2023.

Fâmela Aloma Alves do Nascimento
Engenheira Civil
CREA: 11665491-2

FÂMELA ALOMA ALVES DO NASCIMENTO
CPF: 102.054.494-50
CREA: 211665491-2

Diante do Parecer Técnico da Engenharia, habilitando a empresa no referido processo. Foi esperado chegar o dia “**segunda-feira, 03 de julho**” para anexarmos o mesmo e solicitarmos a proposta de preços no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, conforme item 7. do Edital de Licitação - DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA: A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo mínimo de 24 (vinte e quatro) horas, conforme prazo estabelecido. Será obrigatório anexar no sistema proposta comercial as planilhas com quantitativos previstos, bem como a composição de preços unitários, BDI, e subsidiar a decisão do Agente de Contratação, com identificação de NOME, CNPJ, Inscrição estadual, telefone, endereço, e-mail ou qualquer outro elemento que identifique a empresa no sistema, sob pena de desclassificação da proposta. *Conforme segue abaixo:*



PREFEITURA MUNICIPAL DE
JARDIM DE PIRANHAS
JUNTOS SOMOS MAIS FORTES

03/07/2023 - 12:44:00	Sistema	O Agente de Contratação adicionou o arquivo (PARECER DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 0001_2023.pdf) em 03/07/2023 às 12:44.
03/07/2023 - 13:01:17	Sistema	A sessão foi reaberta pelo agente de contratação.
03/07/2023 - 13:01:17	Sistema	Motivo: Retomada da Sessão
03/07/2023 - 13:01:37	Agente de Contratação	Olá, senhores, boa tarde! Vamos dar continuidade ao processo.
03/07/2023 - 13:01:59	Agente de Contratação	Conforme o PARECER TÉCNICO ENGENHARIA referente a CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 0001/2023, mediante a Análise de documentação técnica da empresa: DANTAS E FIGUEIREDO LTDA, Com a observação da documentação técnica apresentada, verifica-se que a empresa licitante atendeu todos os critérios de análise.
03/07/2023 - 13:02:08	Agente de Contratação	Informamos que o referido PARECER TÉCNICO ENGENHARIA já foi anexado na plataforma.
03/07/2023 - 13:02:20	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0000 foi definida pelo agente de contratação para 03/07/2023 às 13:15.
03/07/2023 - 13:19:21	Agente de Contratação	DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA
03/07/2023 - 13:19:55	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0000. O prazo de envio é até às 14:00 do dia 04/07/2023.
03/07/2023 - 13:19:55	Sistema	Motivo: Conforme item 7. do Edital de Licitação - DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA: A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo mínimo de 24 (vinte e quatro) horas, conforme prazo estabelecido. Será obrigatório anexar no sistema proposta comercial as planilhas com quantitativos previstos, bem como a composição de preços unitários, BDI, e subsidiar a decisão do Agente de Contratação, com identificação de NOME, CNPJ, inscrição estadual, telefone, endereço, e-mail ou qualquer outro elemento que identifique a empresa no sistema, sob pena de desclassificação da proposta.
03/07/2023 - 13:20:24	Agente de Contratação	Senhores, foi dado o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para a referida empresa apresentar a proposta de preços final, seguindo todas as orientações do item 7. do Edital de Licitação - DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA.
03/07/2023 - 13:20:35	Agente de Contratação	Dessa forma, retornaremos após o término do prazo do envio da proposta.

Nota-se que na segunda-feira, dia 03/07/2023 às 13:19:55, foi solicitado diligência para que a empresa apresentasse a proposta de preços no prazo estabelecido, que foi até às 14h do dia 04/07/2023, terça-feira.

Vale ressaltar que ao ser solicitado diligência, o próprio sistema do Portal de Compras Públicas notifica a empresa via e-mail para que a mesma apresente a diligência solicitada. Dessa forma, a empresa fica avisada.

No dia 04/07/2023, terça-feira, após o término do prazo estabelecido de 24 (vinte e quatro) horas para a apresentação da proposta de preços, NÃO FOI ANEXADO a referida proposta no sistema eletrônico, nem no e-mail da comissão, e em nenhum momento houve contato da empresa para tratar a respeito da proposta de preços. Dessa forma, seguimos o trâmite do processo, que é a DESCLASSIFICAÇÃO da empresa: DANTAS E FIGUEIREDO LTDA, por descumprir o item 7.2 do Edital de Licitação. E consequentemente foi feito a CONVOCAÇÃO da segunda colocada no certame, a empresa: PILAR EMPREENDIMENTOS EIRELI. *Conforme segue abaixo:*

04/07/2023 - 14:03:09	Agente de Contratação	Prezados Senhores, boa tarde!
04/07/2023 - 14:16:10	Agente de Contratação	Senhores, conforme consta no chat nos autos do processo, foi solicitado o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para que a empresa: DANTAS E FIGUEIREDO LTDA, apresentasse a proposta comercial as planilhas com quantitativos previstos, bem como a composição de preços unitários, BDI, conforme o item 7.1 e 7.2 do referido Edital.
04/07/2023 - 14:16:35	Agente de Contratação	Porém, passado o prazo estabelecido, não foi anexado a referida proposta no sistema eletrônico, nem no e-mail da comissão, e em nenhum momento houve contato da empresa para tratar a respeito da proposta de preços.
04/07/2023 - 14:16:43	Agente de Contratação	Dessa forma, fica a mesma DESCLASSIFICADA por descumprir o item 7.2 do Edital de Licitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
JARDIM DE PIRANHAS
JUNTOS SOMOS MAIS FORTES

04/07/2023 - 14:17:36	Sistema	O fornecedor DANTAS E FIGUEIREDO LTDA foi desclassificado para o item 0000 pelo agente de contratação.
04/07/2023 - 14:17:36	Sistema	Motivo: DESCLASSIFICADA por descumprir o item 7.2 do Edital de Licitação. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA.
04/07/2023 - 14:17:36	Sistema	O item 0000 tem como novo arrematante PILAR EMPREENDIMENTOS EIRELI com lance de R\$ 423.400.0000.
04/07/2023 - 14:25:56	Agente de Contratação	Senhores licitantes, convocada a segunda colocada no processo, a empresa: PILAR EMPREENDIMENTOS EIRELI. Sendo assim, a sessão pública estará SUSPensa, para a análise e emissão do parecer da engenharia quanto a habilitação técnico operacional da referida empresa, conforme itens de solicitação do Edital.
04/07/2023 - 14:26:17	Agente de Contratação	Retornaremos na quinta-feira, dia 06 de julho às 13h para darmos continuidade ao certame.
04/07/2023 - 14:26:25	Agente de Contratação	O envio da proposta final só será solicitado após o licitante ser declarado vencedor mediante o Parecer Técnico da Engenharia. Será estimulado um prazo mínimo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da solicitação do Agente de Contratação no sistema eletrônico, conforme item do Edital.
04/07/2023 - 14:26:33	Agente de Contratação	Sem mais para o momento, nos colocamos à inteira disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários. Dúvidas ou esclarecimentos podem ser encaminhados também via e-mail: licitajp@gmail.com
04/07/2023 - 14:27:18	Sistema	O processo foi suspenso por iniciativa do agente de contratação.
04/07/2023 - 14:27:18	Sistema	Motivo: SESSÃO SUSPensa para a Análise e Emissão do Parecer da Engenharia quanto a Habilitação Técnico Operacional da referida empresa. RETORNAREMOS na quinta-feira, dia 06 de julho às 13h para darmos continuidade ao certame.

É de conhecimento que todo o processo é eletrônico na plataforma do Portal de Compras Públicas, sendo de responsabilidade da empresa acompanhá-lo. E durante todo esse trâmite realizado nos dias 03/07/2023 a 04/07/2023 não teve nenhum fornecedor online na plataforma.

Após a convocação da empresa que ficou em segunda colocada, o processo foi devidamente suspenso no sistema, e citado: Motivo: SESSÃO SUSPensa para a Análise e Emissão do Parecer da Engenharia quanto a Habilitação Técnico Operacional da referida empresa. RETORNAREMOS na quinta-feira, dia 06 de julho às 13h para darmos continuidade ao certame. *Conforme segue acima.*

E novamente segue-se os tramites, encaminhamos para a análise e emissão do Parecer Técnico da Engenharia, sendo também citada a data e hora para o retorno da sessão. *Conforme segue abaixo:*

CPL Jardim de Piranhas RN <licitajp@gmail.com>

Análise da Doc. de Habilitação - CONCORRÊNCIA 001.2023
2 mensagens

CPL Jardim de Piranhas RN <licitajp@gmail.com> 4 de julho de 2023 às 14:30
Para: Michelle Carvalho <annemichellecarvalho@gmail.com>, Fâmela Nascimento <famela.nascimento@hotmail.com>

Olá, boa tarde!

Senhoras Engenheiras, segue em anexo a Documentação de Habilitação da empresa: **PILAR EMPREENDIMENTOS EIRELI**, segunda colocada no processo da Concorrência 001.2023, cujo objeto é: **CONSTRUÇÃO DE UMA PASSAGEM MOLHADA NA LOCALIDADE RURAL RIACHO DO SACO, MUNICÍPIO DE JARDIM DE PIRANHAS-RN.**

Desta forma solicitamos a análise e emissão do parecer da engenharia quanto a habilitação técnico operacional da referida empresa, conforme itens de solicitação do Edital.

 [HABILITAÇÃO.pdf](#)

Informamos que a sessão foi suspensa para retornarmos quinta-feira, dia 06 de julho às 13h.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
**JARDIM DE
PIRANHAS**
JUNTOS SOMOS MAIS FORTES

Ficamos assim, apenas no aguardo do Parecer Técnico da Engenharia.

Segue também em anexo a Ata Parcial, Edital de Licitação e o Projeto Básico.

Sem mais para o momento, nos colocamos à inteira disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Por favor, acusem-me de ter recebido o e-mail.

Atenciosamente,

DAISY DE QUEIRÓZ BEZERRA
Agente de Contratação

4 anexos

 **Suspensoes_236980.pdf**
92K

 **AtaParcial_236980.pdf**
228K

 **Projeto Básico - Concorrência 001.2023.pdf**
1163K

 **Edital - Concorrência 001.2023.pdf**
705K

Diante do exposto, ficaríamos apenas no aguardo do Parecer Técnico da Engenharia, quanto a habilitação da segunda empresa convocada.

Porém, no dia **05/07/2023, quarta-feira, às 11:04**, fomos surpreendidos com a chegada do e-mail abaixo:



CPL Jardim de Piranhas RN <licitajp@gmail.com>

Esclarecimentos Concorrência 001 2023

1 mensagem

CONSTRUTORA LOG LTDA <construtoralogltda@outlook.com>

5 de julho de 2023 às 11:04

Para: [licitajp jp](mailto:licitajp@gmail.com) <licitajp@gmail.com>

Bom dia, estamos em primeiro lugar na Concorrência 001 2023, para a construção da passagem molhada.

A seção de envio da proposta reajustada está marcada para 07/07.

Gostaria de esclarecimentos quanto a montagem do arquivo, pois o edital diz que deve ser rubricado todas as folhas e assinado a última, o que obriga a fazer o scanear dos documentos para envio, o que pode comprometer a qualidade do arquivo.

As assinaturas podem ser por certificado digital? Se sim, tem que ser em todas as folhas?

Atenciosamente,

Rogério Moraes de Figueirêdo
Sócio Diretor



ENGENHARIA

CONSTRUTORA LOG LTDA

CNPJ: 27.083.541/0001-87

Rua Zeco Diniz, 1268, Penedo, Caicó - RN

Fone (84) 996836566

Prefeitura Municipal de Jardim de Piranhas - RN | CNPJ: 08.096.604/0001-95

Departamento de Licitações e Contratos Administrativos

Av. Gov. Dix-Sept Rosado, 144, Centro, Jardim de Piranhas/RN CEP: 59.324-000

E-mail: licitajp@gmail.com - Site: jardimdepiranhas.rn.gov.br



Onde a empresa: DANTAS E FIGUEIREDO LTDA, cuja a mesma DESCLASSIFICADA por descumprir o item 7.2 do Edital de Licitação, vem perante o e-mail solicitar esclarecimentos sobre o envio da proposta de preços, alegando que a abertura da sessão para envio da proposta seria dia 07 de julho.

Desta forma, ficou claro e evidente que a empresa DANTAS E FIGUEIREDO LTDA, se desconectou do sistema do Portal de Compras Públicas no dia 29/06/2023, antes mesmo da suspensão da sessão, mediante o término do tempo/prazo de negociação, não tendo observado que se referíamos a "segunda-feira dia 03" e não dia "07", conforme já mencionado no início deste documento. Nota-se também que a empresa não se atentou ao pedido de diligência enviado via e-mail pelo próprio sistema do Portal de Compras Públicas. Não sendo responsabilidade da comissão e sim do licitante.

De acordo com a REGULAMENTO PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS:

6. DIREITOS E RESPONSABILIDADES DOS USUÁRIOS

6.4 Acompanhar as suas operações no sistema, ficando responsável pela perda de negócios em decorrência de não cumprimento de prazos ou quaisquer outros avisos emitidos no sistema e não observados pela falta de acompanhamento, inclusive de sua desconexão do sistema.

6.5 O Usuário ou o seu representante, quando da adesão ao sistema, que implica na presunção de sua capacidade técnica para realização das transações naquele, expressa sua total concordância aos termos deste Regulamento, não podendo alegar, posteriormente, desinformação, nem discordância com relação aos seus termos.

Sobre o PRINCÍPIO DA ECONOMICIDADE, que objetiva a minimização dos gastos públicos, sem comprometimento dos padrões de qualidade. Refere-se à capacidade de uma instituição gerir adequadamente os recursos financeiros colocados à sua disposição.



Não sendo de relevância neste certame, haja vista que a diferença de valores entre as empresas: primeira colocada e segunda colocada é de R\$ 400,00 (quatrocentos reais). Sendo um valor irrisório quanto ao tamanho da obra em si. *Conforme Ranking em anexo.*

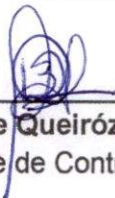
Diante todo o exposto, solicitamos a esta Procuradoria Geral do Município, uma orientação jurídica e posicionamento sobre o tal ocorrido, se devemos seguir o processo, ou retornarmos a fase, haja vista nos preocuparmos com a lisura e legalidade de todo o processo.

Segue em anexo:

- Ata parcial;
- Ata de suspensões;
- Ranking;
- Cópia dos e-mails recebidos e enviados;
- Parecer técnico da engenharia;
- Expedição da diligência pelo Portal de Compras Públicas;
- Regulamentação do Portal de Compras Públicas.

Sem mais para o momento, nos colocamos à inteira disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Jardim de Piranhas-RN, 06 de julho de 2023.



Daisy de Queiróz Bezerra
Agente de Contratação



Ana Bruna de Araújo Soares
Apoio



Gefersson Calado de Sousa
Apoio